



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2023

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **FABIO JOSE PORTO DE SOUZA** (FISCAL TITULAR) e **EDUARDO RODRIGUES NEVES** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (KTR BRASIL)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE POTÊNCIA MINIMA DE 75 CV, GABINADO 4X4, CONFORME CONVÊNIO NA PLATAFORMA+BRASIL Nº929391/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE.

VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 18/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

